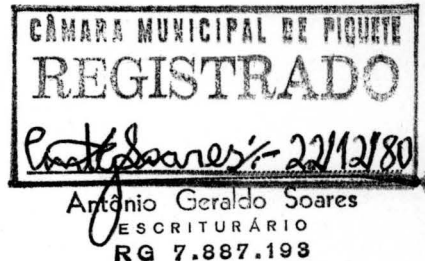




Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 465/80

Em 22 de dezembro de 1 980

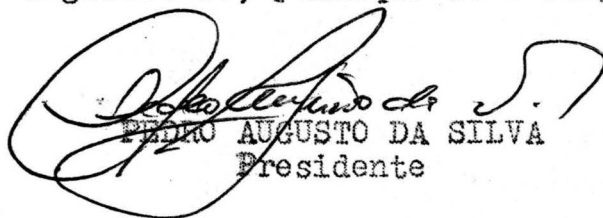
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições/legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, funcionário deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, referente ao dia 19 de dezembro de 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da / Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) / dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria